



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

LISTA DE CANDIDATURAS HOMOLOGADAS - EDITAL 002/2022

CHAMADA PÚBLICA PARA REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA JUNTO À CPA/UFVJM

O Presidente da Comissão Própria de Avaliação - CPA/UFVJM, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 9º da Resolução CONSU nº 06, de 11 de maio de 2021, torna público a lista de candidaturas homologadas e não homologadas no Processo de Chamada Pública para completar o quadro de integrantes no segmento: Representante da Sociedade Civil Organizada.

Localidade: Diamantina.

Não houve inscrições.

Localidade: Janaúba.

Associação Fraternal Amigos da Paz - ASFAP

Representante titular: Isabel Cristina Aires Castelo Branco

HOMOLOGADA em sua reunião ordinária ocorrida em 11 de janeiro de 2023.

Localidade: Teófilo Otini

Não houve inscrições.

Localidade: Unaí.

ASSOCIACAO DE ENSINO E PESQUISA DE UNAI - Faculdade de Ciências e Tecnologia de Unaí/FACTU

Representante titular: Júlia da Silva Rigo

HOMOLOGADA em reunião ordinária ocorrida em 08 de março de 2023, após análise do PARECER n. 00013/2023/PF/UFVJM/PFUFVJM/PGF/AGU, que sanou dúvidas levantadas durante o processo de homologação.

GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA

Representante titular: GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA

NÃO HOMOLOGADA, em reunião ordinária ocorrida em 08 de março de 2023, após análise do PARECER n. 00013/2023/PF/UFVJM/PFUFVJM/PGF/AGU, que sanou dúvidas levantadas durante o processo de homologação. Justificativa: A vaga destina-se a "representante da sociedade civil organizada", contudo o candidato não apresentou qual Organização da Sociedade Civil estaria representando.

O Presidente CPA/UFVJM informa que ocorreram dúvidas durante o processo de homologação das candidaturas na reunião do dia 11 de janeiro de 2023, o processo foi encaminhado para consulta jurídica e o assunto foi retomado na reunião ordinária subsequente, em 08 de março de 2023 para finalização do processo de Homologação e Indicação.

Unaí, 15 de março de 2023

Prof. Dr. Angelo Danilo Faceto
Presidente da Comissão Própria de Avaliação
Portaria Reitoria 2585, 14/10/2022



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Danilo Faceto, Presidente**, em 15/03/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1014214** e o código CRC **B9587109**.